



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

1 **Ata da IX Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho de Saúde Pública do**
2 **CRF-SP**
3 **07/12/2023**

4 Às dezenove horas minutos do sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e
5 três, deu-se início à **IX Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho de Saúde**
6 **Pública do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, coordenada por
7 **Dra. Maria José Martins de Souza**.

8 **Participações registradas presencialmente:** Não Houve.

9 **Participações registradas on-line:** Dra. Ana Lucia Moro Carr, Dr. Anderson José de
10 Almeida, Dr. Arthur Reis Caldas, Dr. Bruno Rodrigues de Moura, Dra. Caliane Oliveira Araújo,
11 Dra. Cláudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Christianni Poltronieri Bethancourt, Dra.
12 Deborah Rigo, Dra. Denise Prieto Moreira, Dr. Fernando Henrique de Paula Pugas, Dra.
13 Geuza Ramos Rodrigues, Dra. Heliana Raimunda de Macedo, Dra. Janaina Carla da Silva,
14 Dra. Jacqueline Sueli da Silva Mayer, Dra. Leila Amaral, Dra. Luciana Camperlingo e Silva,
15 Dra. Luciana Rodrigues Pereira, Dra. Maria José Martins de Souza, Dra. Mary Brasília Ude,
16 Dra. Rafaela Durrer Parolina de Carvalho, Dra. Renata Cunha Carvalho, Dra. Samara Jamile
17 Mendes, Dra. Susana Yaskara Borches Herrera e Dr. Wisley Lopreato.

18 **Participação pela primeira vez:** Não houve.

19 **1. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:**

20 **1.1 Lei 14.725 que regulamenta a profissão de Sanitarista.** Dra. Maria José
21 compartilha o texto da legislação para leitura e análise juntamente com os participantes.
22 Grupo debate e cada participantes explana seu entendimento. Conclusão: Levando em
23 consideração que a política de assistência farmacêutica é parte integrante da política
24 nacional de saúde, o grupo entende que neste momento todo farmacêutico que atua no
25 SUS, no mínimo há 5 anos está apto ao exercício de profissão de sanitaria. No entanto
26 existe a necessidade de aguardar novas regulamentações sobre a lei. **Encaminhamento:**
27 1) ao grupo buscar um melhor entendimento da lei visto a sua amplitude na profissão do
28 sanitaria. 2) ao Datep repautar.

29 **1.2 Nota técnica sobre Centros de Infusão.** Dra. Maria José compartilha o escopo do
30 documento e solicita à Dra. Janaina Carla que esclareça ao grupo o motivo da elaboração
31 do material. Dra. Janaína faz um breve resumo. Dra. Maria José solicita que o grupo analise
32 e enviem suas contribuições até o dia 13/12. O objetivo posterior é enviar uma proposta à
33 Diretoria do CRF-SP, para que seja elaborado um material técnico com as devidas atribuições
34 do farmacêutico nos Centros de Infusão. Material a ser definido. Encaminhamento: ao Datep
35 1) enviar o documento aos membros e aos convidados desta reunião. 2) ao Datep repautar.

36 **2. INFORMES:**

37 **2.1 Levantamento sobre atividades do Farmacêutico.** Dra. Maria José comunica que o
38 objetivo deste levantamento é para que este Grupo de Trabalho faça uma participação no
39 GTT de Saúde Pública de Mogi das Cruzes, para unificar os processos e levantamentos das
40 atividades dos farmacêuticos atuantes na saúde pública na região de Mogi das Cruzes. Grupo
41 ciente.

42 **2.2 Balanço 2023.** Dra. Maria José comunica os processos pelos quais todos os GTTs
43 passarão no fim da gestão 2022/2023. Participantes manifestam elogios e avaliam



44 positivamente todo o trabalho desenvolvido pela atual coordenação do GT de Saúde Pública
45 da Sede.
46 **3. ENCERRAMENTO/PRÓXIMA REUNIÃO.** Concluídos os assuntos em pauta às vinte uma
47 horas e dez minutos, **Dra. Maria José Martins de Souza**, encerra a reunião da qual foi
48 lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos
49 presentes nesta reunião. Próxima reunião será oportunamente agendada. Ata redigida por
50 **Saulo Alves Barbosa Lima.**